



GOVERNO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROF. LOURIVAL ALVES DA SILVA
RESOLUÇÃO Nº 54, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Parecer favorável para a Regularização de Vida Escolar da aluna MAIARA DANTAS DOS SANTOS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAUÁ – CME, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 644 de 22 de dezembro de 2014 e respaldado no que preceitua o seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO o que preceituam a Lei Federal nº 9.394 de 1996, que estabelece as diretrizes;

CONSIDERANDO a Resolução nº 05 de 21 de janeiro de 2015 do CME que trata da operacionalização da regularização da vida escolar de alunos das escolas da rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução nº 08 de 21 de janeiro de 2015, que dispõe sobre normas para matrículas, classificação, reclassificação, adaptação e transferência de alunos de estabelecimentos da educação pública do sistema de Ensino do Município de Arauá.

CONSIDERANDO o Parecer nº 11, de 05 de dezembro de 2023, que trata da Regularização da vida escolar da estudante **MAIARA DANTAS DOS SANTOS**.

CONSIDERANDO as deliberações na Sessão Plenária de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Parecer 11/2023 que versa sobre a regularização da vida escolar do aluno **MAIARA DANTAS DOS SANTOS**, durante a lacuna deixada no quinto ano do ensino fundamental anos iniciais da Joaldo Costa Carvalho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala Prof. "José Domingos dos Santos", Arauá/SE, 12 de dezembro de 2023.

Keila Daniele Menezes Silveira Nascimento
Presidente do CME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROF. LOURIVAL ALVES DA SILVA

Rua Adelina Nascimento Costa, nº 105, Bairro: Centro CEP: 49.220.000, Arauá/SE